

e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 03 de julho de 2025.

**VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA

**THIAGO MUZUCO BAYLAO**  
Representante Legal da Contratada

Visto:

**FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS**  
Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos - SPACC  
Publicado por:  
Fernanda Santos Julio  
Código Identificador:3B61D988

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI  
EXTRATO Nº 02/SMTI/SGG/2025**

EXTRATO Nº 02/SMTI/SGG/2025 (LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021)  
PROCESSO N.º 00600-00007588/2025-11-e  
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SMTI  
CONTRATADA: Empresa: KAELE LTDA CNPJ: 04.\*\*\*.323/0001-\*\*  
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 036/PGM/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE USO COMUM PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E EQUIPAMENTOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO CORRESPONDENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 1 (um) ano, prorrogáveis por igual período, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

As despesas serão provenientes de recursos consignados no orçamento da SMTI e correrão por conta da seguinte programação: Projeto Atividade: 02.81.04.122.007.2.001 - Administração da Unidade - Elemento de Despesa: 3.3.9.0.33 – locação de meios de transporte. - Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 145.908,00 (Cento e quarenta e cinco mil novecentos e oito reais), a ser pago mensalmente no valor de R\$ 12.159,00 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e nove reais), a ser empenhado até o período de dezembro de 2025, o valor de R\$ 72.954,00 (Setenta e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais) conforme e-DOC CEF3B8C2-e.

Os recursos remanescentes serão consignados pela SMTI mediante termo de apostilamento quando da abertura do exercício financeiro seguinte.

A Administração deverá atestar, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados a esta contratação, bem como a vantagem em sua manutenção, em observância ao art. 106, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, caso não disponha de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, conforme previsto no art. 106, III, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Velho, 08 de Julho 2025.

**CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI**  
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI

Publicado por:  
Fernanda Santos Julio  
Código Identificador:91DA4AAD

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI  
PORTARIA Nº 31 GAB/SMTI/SGG**

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EPESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n.3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o Art. 1º e 6º do Decreto 14.760 de Setembro de 2017.**

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** do registro de ponto eletrônico os servidores elencados no quadro abaixo que desenvolvem atividades internas, externas e de horário variável o que inviabiliza o registro de ponto eletrônico diário, conforme assegura o Art. 1º do Decreto 14.760 de Setembro de 2017, e **AUTORIZAR** o registro de Ponto em Folha Física nos termos do inciso XI, do Art. 6º do ato retomencionado, de 09/07/2025 até 31/12/2025.

ORDEM	SERVIDOR	Cadastro	CARGO/FUNÇÃO
1	VITOR MOQUEDACE DA SILVA	10079739	GERENTE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA DE T.I

**Publique – se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

**CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI**

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI/SGG

Publicado por:  
Fernanda Santos Julio  
Código Identificador:2618CC95

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.496/SEMOESP/2025  
CONTRATO Nº 200539

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI E A EMPRESA INOVATTO VEICULOS LTDA.

OBJETO:A aquisição de um veículo tipo micro-ônibus urbano 0KM conforme emenda parlamentar, proposta nº 08460326000124003 destinado à Unidade Básica de Saúde Cunha e Silva/BNH, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Médici/RO.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Aquisição de Micro Ônibus APS  
Unidade Orçamentária: 10 301 0014 2293 0002  
Programa: 2293  
Elemento de despesas: 4.4.90.52.00

Ficha: 460  
Presidente Médici-RO, 08 de julho de 2025.

**SÉRGIO PEDRO DA SILVA**  
Prefeito

Publicado por:  
Gerlinda Prochnow  
Código Identificador:56066180